



## **ESTUDO TECNICO PRELIMINAR**

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores deste Fundo Municipal em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para a aquisição de peças, acessórios e para contratação de serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo: implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Atilio Vivacqua - ES.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento da Frota Automotiva, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens, de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais junto a rede credenciada, que atenda toda a frota automotiva do Fundo Municipal de Saúde de Atilio e demais veículos a seu serviço.

A administração e o gerenciamento do fornecimento de óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia (chamada manutenção leve), será no formato de AUTO-GESTÃO, e a administração e o gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais será no formato de GESTÃO COMPARTILHADA.

O gerenciamento, no formato de gestão compartilhada, da manutenção, possibilitará que o atendimento das demandas diárias de manutenção seja mais célere, prestado por meio de uma rede credenciada de empresas especializadas, mais próximas de suas unidades. Minimizam-se assim os problemas relacionados a eventuais necessidades de manutenção de veículos quando em missões fora de suas circunscrições, inclusive com a possibilidade de se dispor de suporte técnico qualificado para subsidiar as decisões dos fiscais/gestores, desonerando a força de trabalho que usualmente é dispendida.

O gerenciamento, no formato auto-gestão, de execução de manutenções, propiciará a continuidade da possibilidade de realização de abastecimentos em estabelecimentos mais próximos do local de emprego dos veículos, além daqueles em missões fora de sua circunscrição, ainda mais com o acréscimo de serviços de troca de óleos lubrificantes, filtros, lavagens e de borracharia. Assim ter-se-á maior garantia do seguimento das ações, dando uma melhor resposta às necessidades de mobilidade nacional.

Tendo em vista o vencimento do contrato anterior e a necessidade de uma nova contratação para a prestação do serviço acima citado, o Prefeito Eleito para o exercício de 2025-2028, solicitou através do OFÍCIO/Nº 002/2024 no qual gerou o processo Edocs 2024-B7SCV, que fosse iniciado um processo para contratação do objeto em questão, para que possa iniciar seu mandato com a contratação vigente.

### **3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES**



Conforme constatado no OFÍCIO/Nº 002/2024 do Prefeito Eleito para o exercício de 2025-2028, as quantidades são as seguintes:

*"(...) Solicitamos que a adesão e a vigência do contrato sejam estabelecidas a partir de 02 de janeiro de 2025, nos seguintes valores:*

*(...)*

*• Valor destinado ao Fundo Municipal de Saúde: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) – Fornecimento de Peças e Acessórios..*

*• Valor destinado ao Fundo Municipal de Saúde: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) – Serviços de Mão de Obra.. (...)"*

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição se justifica pela necessidade de prover manutenção preventiva e corretiva dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Atilio Vivacqua. Assim, os requisitos da pretensa contratação abrangem o seguinte:

- Atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva;
- Atendimento aos prazos estabelecidos;
- Nível de serviço adequado ao contratado;
- Implementação de sistema informatizado de controle, para monitoramento dos serviços realizados;

A contratação de um serviço especializado em gerenciamento da frota municipal de veículos e maquinários, incluindo manutenção e reposição de peças, é fundamental para garantir a eficiência e a continuidade das operações das secretarias municipais. Esse serviço assegurará a realização de manutenções preventivas e corretivas, evitando falhas mecânicas e paralisações, além de possibilitar o monitoramento integrado da frota para otimizar o uso dos recursos públicos. A reposição imediata de peças é essencial para manter o pleno funcionamento dos veículos e maquinários, enquanto o planejamento eficiente contribuirá para a redução de custos operacionais e a conformidade com as normas de segurança e regulamentação. Tal medida é indispensável para assegurar a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

#### **Dos Critérios de Sustentabilidade:**

O Fundo Municipal de Saúde de Atilio Vivacqua, ao promover a presente aquisição, observará os preceitos do disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Câmara Nacional de Sustentabilidade - DECOR/CGU/AGU - Abril/2020 e Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos.

Nesse entendimento, o Tribunal de Contas da União - TCU orienta:

*"(...) 19.2. Com efeito, é legítimo que a entidade deseje adequar suas contratações a novos parâmetros de sustentabilidade ambiental, ainda que com possíveis reflexos na economicidade da compra, devendo fazer constar expressamente do processo de contratação motivação fundamentada que justifique a escolha dessas exigências. (...)" (Acórdão 1375/2015 Plenário, Representação, Relator Ministro Bruno Dantas, Boletim de Jurisprudência nº 84 do Tribunal de Contas da União).*



Desta feita, a fim de adequar a aquisição às orientações do TCU de forma a dar cumprimento a norma acima posta, a Contratada deverá apresentar os seguintes critérios:

*"Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:*

*I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;*

*II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;*

*III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e*

*IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).*

*(...) § 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital."*

Ainda com o foco na sustentabilidade visando diminuir a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente, a futura Contratada deverá atender os requisitos previstos na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

#### **Das Soluções de Mercado:**

Durante a confecção do estudo em tela foram realizadas diversas consultas visando levantar a capacidade do mercado atender as demandas apresentada pelo FMS, dentre as várias empresas encontradas foram relacionadas no quadro abaixo que já forneceram os materiais para outros órgãos consultados.

FORNECEDORA	NOME COMERCIAL	SITE	CNPJ
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	LINK CARD	<a href="https://www.linkbeneficios.com.br/">https://www.linkbeneficios.com.br/</a>	12.039.966/0001-11
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	PRIME BENEFICIOS	<a href="https://primebeneficios.com.br/">https://primebeneficios.com.br/</a>	05.340.639/0001-30
CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	CARLETTO	<a href="https://grupocarletto.com.br/sitecarletto/">https://grupocarletto.com.br/sitecarletto/</a>	08.469.404/0001-30



TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	TICKET LOG	<a href="https://www.ticketlog.com.br/">https://www.ticketlog.com.br/</a>	03.506.307/0001-57
UP BRASIL	VALE MAIS	<a href="https://www.upbrasil.com/">https://www.upbrasil.com/</a>	04.432.048/0004-72
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	VALECARD	<a href="https://www.valecard.com.br/">https://www.valecard.com.br/</a>	00.604.122/0001-97

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

### Dos Aspectos Gerais:

O levantamento de mercado para a contratação do serviço de gerenciamento da frota municipal deve identificar empresas com capacidade técnica comprovada, experiência em manutenção de veículos e maquinários, e soluções tecnológicas eficientes, como sistemas de monitoramento e controle de custos. É necessário levantar informações sobre preços, prazos, garantias, e condições de pagamento, além de verificar a conformidade legal e regulatória das empresas, incluindo a regularidade fiscal e trabalhista. Devem ser avaliadas também a reputação no mercado, referências de clientes e práticas sustentáveis, garantindo que a escolha atenda às necessidades do Fundo Municipal de Saúde com qualidade e eficiência.

Face o exposto, foram considerados 3 cenários como possíveis solução para a demanda:

**CENÁRIO 1** - Compra de combustível e peças para o abastecimento e manutenção própria ou terceirizada;

**CENÁRIO 2** - Contratar por meio de processo licitatório;

**CENÁRIO 3** - Adesão a ata de registro de preço de órgãos federais, estaduais ou consórcios.

<b>CENÁRIO 01</b>	
<b>ENTIDADE</b>	Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua
<b>DESCRIÇÃO</b>	Compra de peças e serviços para a manutenção própria ou terceirizada
<b>ANÁLISE</b>	<p>Analisando o primeiro cenário, qual seja, a possibilidade de aquisição peças e serviços para a manutenção própria ou terceirizada dos veículos e maquinários do FMS. De acordo com a demanda apresentada, devido a especificidade das atividades desenvolvidas pelo FMS que inclui visitas técnicas, viagens intermunicipais, deslocamentos internos e transportes coletivos, o futuro contrato deve contemplar a manutenção dos veículos em todo território nacional.</p> <p><b>Vantagens:</b> Diante do cenário apresentado, destaca-se como vantagem a diminuição dos custos, visto que a aquisição de matéria prima, sabidamente, tem custo inferior a compra do serviço, o qual tem embutido em seu valor final outros custos como valor da mão de obra, impostos nas variadas esferas, lucro do fornecedor, entre outros.</p> <p><b>Desvantagens:</b> Como óbice ao cenário apresentado temos a impossibilidade de armazenamento de peças, haja vista que o FMS não dispõe de local, caminhões, nem mesmo efetivo, especializados para o transporte e distribuição material em todo território nacional. Além disso não possui contrato vigente com esse fim ou mesmo habilitação para atuar</p>



	<p>nesse campo. Ainda como desvantagem está a necessidade de prestar serviço de manutenção corretiva e preventiva dos diversos veículos que compõem a frota do FMS distribuídos em todo território brasileiro.</p> <p>Portanto, entendemos por <b>não ser viável, nem recomendável</b>, a utilização deste cenário para atender a demanda, ora apresentada.</p>
--	---

<b>CENÁRIO 02</b>	
<b>ENTIDADE</b>	Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua
<b>DESCRIÇÃO</b>	Contratar por meio de processo licitatório, de modo a atender as especificações e quantidades compatíveis as necessidades do FMS
<b>ANÁLISE</b>	<p>Analisando o cenário e, quanto a possibilidade da aquisição por meio de licitação, de modo a atender as especificações e quantidades compatíveis as necessidades do FMS, ou seja, do fornecimento do serviço de manutenção de veículos por meio de rede credenciada, podemos destacar como vantagens e desvantagens:</p> <p><b>Vantagens:</b> Destaca-se como vantagem a possibilidade de se atingir os melhores valores para aquisição do objeto, visto que a aquisição de bens e serviços por meio do processo licitatório possibilita a Administração Pública alcançar melhor proposta para aquisição, considerando a ampla concorrência e a existência de empresas que teriam interesse em participar do processo licitatório com esse fim. Cabe pontuar, também, a capacidade da Administração exercer seu poder de fiscalização no processo de compra quanto aos objetos a serem entregues após a contratação, assegurando uma melhor qualidade do serviço a ser prestado. Não menos importante, as normas pátrias delimitam que a aquisição por meio de licitação é o procedimento administrativo destinado a selecionar, entre fornecedores qualificados, aqueles que apresentarem proposta mais vantajosa para a Administração, ou seja, atende-se, neste cenário, princípios corolários do direito administrativo, quais sejam a legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência.</p> <p><b>Desvantagens:</b> Em detrimento ao segundo cenário, a aquisição por meio de licitação acarreta como consequência a necessidade da administração em prover meios para que o objeto adquirido atinja seu fim, qual seja, a manutenção dos veículos e maquinários da frota do FMS, possivelmente gerando um número gigantesco de contratos. Para isso, a de ser providenciado pelo órgão licitante os procedimentos logísticos de distribuição e entrega do objeto contratado, o que pode gerar custos adicionais à administração. Outro ponto a ser destacado como desvantagem é a dificuldade para a administração em fiscalizar a capilaridade que a contratação requer.</p> <p>Portanto, entendemos <b>ser viável a solução, porém não recomendado caso haja possibilidade de adesão a uma Ata de Registro de Preço</b>, a utilização deste cenário para atendimento à demanda, ora apresentada.</p>



<b>CENÁRIO 03</b>	
<b>ENTIDADE</b>	Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua
<b>DESCRIÇÃO</b>	Adesão a ata de registro de preço de órgãos federais, estaduais ou consórcios.
<b>ANÁLISE</b>	<p>Analisando o cenário 3, quanto a possibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preços de órgãos federais, estaduais ou consórcios, visando atender as demandas do FMS, podemos destacar como vantagens e desvantagens:</p> <p><b>Vantagens:</b> Destaca-se como vantagem a celeridade no processo de contratação, visto que a etapa seguinte seria apenas a solicitação de adesão ao órgão gerenciador e no caso da resposta positiva, o órgão gerenciador encaminharia a cópia da Ata de Registro de Preços e do Edital para o atendimento da demanda pelo órgão interessado. Cabe ressaltar que o cenário 3 já vem sendo adotado pelo FMS, com a entrega satisfatória dos serviços.</p> <p><b>Desvantagens:</b> Podemos destacar a dificuldade em encontrar uma Ata de Registro de Preços contemplando a manutenção da frota para todo território nacional.</p> <p>Portanto, entendemos por <b>ser viável e a melhor opção</b>, a utilização deste cenário para atendimento à demanda, ora apresentada.</p>

Logo, diante dos cenários apresentados a escolha do terceiro cenário "adesão a Ata Registro de Preços" mostrou-se como a melhor solução a ser adotada pela Administração.

Por conseguinte, cumpre salientar que as especificações observam dentre outros os princípios da moralidade e razoabilidade buscando o melhor detalhamento não restringindo de forma alguma a competitividade, haja vista que as especificações limitam-se a atender as necessidades deste órgão no processo licitatório evitando o desperdício de recursos públicos.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A execução dos serviços propostos atende com maior presteza e economicidade a realização de serviços afetos à gestão e manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saude de Atílio Vivacqua, visando otimizar o trato como o bem público, utilizando ferramentas úteis que viabilizem sua análise e gestão, aliado a um controle gerencial moderno e eficiente.

Os serviços de gerenciamento de frota mostram-se essenciais ao regular desempenho das atividades Municipais, cujos veículos em uso devem apresentar plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos, proporcionando condições de segurança aos seus usuários diretos e indiretos.

A frota de veículos do Fundo Municipal de Saude por possuir uma gama diversificada de marcas, modelos, ano de fabricação, sofre ainda constantes alterações dependendo, portanto, de uma rede credenciada com estabelecimentos em diversas especialidades, o que a contratação de uma única oficina não supriria integralmente.



Busca-se, portanto, propiciar a efetiva utilização da frota na execução de diversos serviços pelos quais é demandada, evitando-se falhas operacionais momentâneas e intermitentes.

Tal modalidade de prestação de serviço é uma tendência de crescente utilização tanto na iniciativa privada como em órgãos públicos de todas as esferas do governo, consequência das inúmeras vantagens que oferece, em consonância com a visão inovadora do Fundo Municipal de Saúde, baseada em outros Fundo Municipal de Saúdes e no Governo do Estado do Espírito Santo.

Pode-se notar que este novo modelo é tecnicamente mais viável por oferecer inúmeras vantagens, como as descritas abaixo:

- O sistema oferecido deve apresentar uma rede credenciada de oficinas em todo o território em que a Municipalidade necessitar;
- O sistema deve permitir a alternativa pela opção de oficinas da rede credenciada que praticam o menor preço de mercado;
- Deverá haver garantia da qualidade dos serviços prestados pelas oficinas, sob a pena de descredenciamento;
- O contrato deverá prever a disponibilização de sistema de gestão *online* sob o controle da contratante;
- A padronização e o detalhamento das informações em tempo real possibilitam maior transparência do processo financeiro e operacional, sendo assim todas as operações deverão ser visualizadas via sistema imediatamente após a sua realização;
- Possibilidade de atendimento por telefone, e-mail e chat, além do presencial dos gerentes de rede;
- O sistema deverá possibilitar no mínimo as seguintes informações: emissão de histórico de manutenção de veículo – valor das peças, mão de obra, valor total dos serviços, placa, estabelecimento, garantias de peças e mão de obra, apresentar todas as transações realizadas durante o mês, podendo ser aplicadas, de imediato, medidas corretivas e preventivas;
- Ordens de serviços cadastradas;
- Comparativo do valor negociado na ordem de serviço;
- Interface digital – oficina x cliente;
- Orçamento eletrônico;
- Registro de garantia de peças-serviços;
- Histórico dos orçamentos;
- Relatório de custos por modelo/departamento;
- Comparação de orçamento para análise de histórico;
- Cotação online – que promove transparência nos dados de informações, velocidade na operação, automatização do processo;
- Cadastro dos veículos e usuários;
- Limites de valores por veículos;
- Relatório de inconsistências;
- Relação de estabelecimentos de manutenção credenciados;
- Relatórios de operação de manutenção;
- Utilização de peças e serviços por estabelecimento;
- Redução do tempo de imobilização por veículo;
- Custos por KM e/ou indicadores.



## 7. PARCELAMENTO DO SERVIÇO

Os itens referentes ao gerenciamento, serviços de manutenção, fornecimento de peças e seus derivados foram reunidos em grupo único, de modo a garantir que os serviços sejam executados e as peças trocadas, com maior celeridade, qualidade e uniformidade das ações, pois de outra maneira a responsabilidade por eventuais problemas poderia ensejar contenda entre os prestadores dos serviços, levando a necessidade do refazimento do serviço e/ou a peça substituída. Ademais, os itens foram reunidos em grupo, de acordo com o órgão gerenciador/participante, a fim de possibilitar maior concorrência entre as licitantes. Coadunando ao entendimento buscou-se proporcionar maior segurança ao(s) gestor(es) e fiscal(is); diminuir o tempo de ociosidade da frota de veículo, assegurando a disponibilidade do FMS no atendimento à ocorrências.

Corroborando para justificativa, a busca em garantir a máxima eficiência na gestão dos contratos, uma vez que, além de se tratar de atividade de mesma natureza, o que impacta positivamente no processo de governança do órgão, ao adotar essa modalidade, a Administração alcançará maior eficiência e controle dos serviços a serem prestados, já que o gerenciamento dessas ações permanecerá sob a responsabilidade de um mesmo administrador, impactando positivamente na economicidade do processo para a organização.

Nesse sentido, a escolha por agrupar os itens busca trazer benefícios como a economia de recursos humanos, de materiais e de custos variáveis que seriam despendidos a contratação se desse de forma segregada, pois a execução do serviço, por mais de uma empresa, acarretaria elevado custo de administração e uma complexa rede de coordenação entre os atores envolvidos, podendo comprometer a qualidade e a efetividade dos resultados para o FMS.

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento da frota automotiva, por meio de sistema informatizado, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais junto a rede credenciada, que atenda toda a frota automotiva do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua – FMS e demais veículos a seu serviço, temos como resultados pretendidos o aproveitamento da expertise da empresa que atua no ramo, e detém melhores condições na realização dos serviços com maior economia em nível adequado.

Além disso, esperamos ainda com essa contratação:

- Possibilidade de contratação de empresas mecânicas em todos os Fundo Municipal de Saúdes do Estado;
- Possibilidade de contratação de empresas especializadas na prestação de determinados serviços de manutenção, garantindo melhoria na qualidade, pelo princípio da especialidade, a partir da oferta de serviços como alinhamento/balanceamento, escapamento, ar-condicionado, funilaria, etc;
- Possibilidade de contratação de empresas mecânicas para veículos de portes leves, pesados e motocicletas;
- Redução de despesas informais com traslado de veículos para oficinas;



- Agilidade nos procedimentos de manutenções, com prazo para execução dos Serviços;
- Redução de despesas operacionais e administrativas por parte da CONTRATANTE;
- Celeridade processual;
- Gerenciamento de todas as manutenções de veículos e equipamentos por meio de um processo único;
- Centralização de toda a atividade de manutenção de veículos e equipamentos da CONTRATANTE;
- Transparência na gestão e na negociação com a rede credenciada pela CONTRATADA, com informações disponibilizadas via web;
- Controle das peças trocadas, bem como, das garantias oferecidas pelos fornecedores;
- Facilidade na prática de auditorias realizadas pelos fiscais e gestores de Contrato, a partir da centralização de informações;
- Diminuição do risco de fraudes e desvios, proporcionada pelo uso da tecnologia via web;
- Obtenção de informações de toda a frota em tempo real para tomada de decisões e relatórios gerenciais;
- Possibilidade de aferição da economia gerada entre o orçamento inicial e final, através de dados de empenho do operador do sistema na busca pela diminuição de custos;
- Controle dos gastos por veículo ou equipamento através de crédito individualizado;
- Utilização flexível e homogênea dos recursos financeiros, não mais alocados por empresas ou por tipo de veículo;
- Possibilidade de análise comparativa entre marcas e modelos de veículos, fornecendo os dados necessários para estudo de frota, inclusive, em aquisições futuras;
- Verificação de defeitos crônicos de peças isoladas por marca/modelo de veículos, bem como, do desempenho operacional dos mesmos;
- Averiguação através de estatísticas obtidas pelos relatórios fornecidos pela CONTRATADA.
- Possibilidade de parametrização de tempo e quilometragem de uso de peças e serviços;
- Possibilidade de credenciamento de inúmeras oficinas mecânicas com base em critérios mais flexíveis, mas não menos alinhados com o interesse público;
- Maior número de credenciados reduzindo o tempo de espera pelas manutenções, que resulta em maior disponibilização de veículos emergenciais;
- Maior disponibilidade de veículos em uso, podendo-se manter estável o número de veículos da frota emergencial ou até mesmo ser reduzido, proporcionando economia considerável na aquisição de novos veículos, além de economia de insumos como combustível, pneus e etc.;
- Redução substancial da necessidade de abertura de processos punitivos, em função da possibilidade de descredenciamento das oficinas, proporcionando celeridade nos negócios da administração pública;
- Credenciamento de todas as especialidades necessárias sem grande burocracia, o que permite atender, sob o mesmo sistema, a frota de veículos pesados, leves, motocicletas e equipamentos operacionais.

## 9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental previsto na presente contratação, entretanto, o FMS, ao promover a presente aquisição, observará os preceitos do disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens,



contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Como forma de adquirir produtos e usá-los com menor impacto negativo, minimizando a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente, a licitante deverá apresentar no momento da habilitação, cópia(s) de certificação(ões) emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova equivalente que ateste medidas sustentáveis adotadas pela empresa, tais como uso de materiais recicláveis na embalagem dos produtos, reuso de recursos hídricos provenientes do processo produtivo, entre outros, nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Câmara Nacional de Sustentabilidade - DECOR/CGU/AGU - Abril/2020 e Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos.

Ainda com o foco na sustentabilidade visando diminuir a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente, a Contratada deverá atender os requisitos previstos na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo por se tratar de objetos cujo emprego operacional não demanda estrutura ou contratos específicos para sua aplicação.

## **11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

## **12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Conforme fundamentação acima, considera-se que a Solução escolhida é viável, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses das secretarias.

Atílio Vivacqua – ES, 22 de novembro de 2024.

**Graceli Estevão Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SEMSA - SEMSA - PMAV  
assinado em 22/11/2024 10:12:05 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/11/2024 10:12:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por WILLIAM DE ARAUJO CONSTANTINO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/GAB - SEMAF - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-60D3SL>